CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
EM 14 / 10 / 2015
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR MARCÍLIO M. DA CUNHA – LÍDER DO PMN

MOÇÃO DE FELICITAÇÕESS Nº. 254 /2015.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores vereadores,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através do vereador infra-assinado, que no uso de suas atribuições regimentais inserido do art. 57, V. do regimento Interno deste Poder, solicita o apoio dos ilustres pares da Casa, para que seja aprovada uma **MOÇÃO DE FELICITAÇÕES, pela passagem consagrada ao DIA DO ELETRICISTA, que ocorre neste 17 de outubro. Que desta decisão seja dado conhecimento a classe em Santarém.**

Dia do Eletricista (17/10)

O eletricista é o profissional dedicado ao desenvolvimento e à aplicação de um conjunto de conhecimentos científicos necessários à pesquisa, ao projeto e à implementação de sistemas diversos utilizados para efetuar o processamento da energia elétrica e da informação na forma de sinais elétricos digitais e analógicos. Nesta prática, são considerados os aspectos de qualidade, confiabilidade, custo e segurança, bem como os de natureza ecológica e ética profissional.

O campo de trabalho é vasto e incluem empresas de energia elétrica e telecomunicações, escritórios de projetos e consultoria, firmas de montagem e manutenção de instalações elétricas e de telecomunicações, indústrias diversas e empresas comerciais de pequeno e grande porte, manutenção de equipamentos e componentes eletro-eletrônicos, hospitais, empresas de radiodifusão, informática etc.
As perspectivas quanto ao progresso do curso são boas e tendem a uma melhoria das oportunidades de trabalho, dada a grande demanda por serviços nessas áreas e aos grandes investimentos, públicos e privados, que serão feitos nos próximos anos, no campo da Engenharia Elétrica.
No Brasil é considerado Engenheiro Eletricista quem for formado em engenharia elétrica e não é preciso necessariamente ter o registro no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) do estado onde se formou, para ser Engenheiro Eletricista, é a faculdade que lhe outorga o título.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de outubro de 2015.

MARCÍLIO MACHADO DA CUNHA
Vereador Líder do PMN